



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente:		CNPJ:
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS /GO		01.215.839/0001-00
ENDEREÇO:		BAIRRO:
AV MATO GROSSO, S/N		CENTRO
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
AVELINÓPOLIS/GO	75.395-000	(64) 98115-4012

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME:	RG:	CPF:
ANTÔNIO MARCOS BARBOSA	368341646 SSP/SP	386.976.611-53
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
RUA 11 QD 03 LT 01 000	CENTRO	
CIDADE/UF:	CEP:	
AVELINÓPOLIS/GO	75.395-000	

2.2 – RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS:
--

NOME DO GESTOR: ANTÔNIO MARCOS BARBOSA		CPF: 386.976.611-53
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito Municipal		
ENDEREÇO: RUA 11 QD 03 LT 01 000		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: AVELINÓPOLIS/GO		CEP: 75.395-000
E-mails: avelinopolisconvenios@gmail.com		TELEFONE: 64 8107-6316

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A TRANSFERÊNCIA ESPECIAL:		
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 3639	OPERAÇÃO: 3703	CONTA CORRENTE: 000571770906-0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos a serem repassados via transferência especial, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO
4.1 - OBJETO DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL: Aquisição de mata-burros para o município de Avelinópolis-GO
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A presente proposta tem como objetivo a aquisição de mata-burros metálicos destinados à implantação em estradas vicinais do município de Avelinópolis – GO. As estruturas serão fabricadas em módulos compostos por vigas de trilho ferroviário e travessas em tubos de aço de alta resistência, com capacidade mínima de carga de 70 toneladas, garantindo maior durabilidade e segurança na utilização. A implantação desses equipamentos contribuirá para melhorar as condições de trafegabilidade nas vias rurais, facilitar o acesso às propriedades, permitir o controle adequado do trânsito de animais e apoiar as atividades produtivas da zona rural, promovendo melhores condições de mobilidade e desenvolvimento para o município. · Mata-burro fabricado em dois módulos, composto por no mínimo 04 (quatro) vigas de trilho ferroviário TR-37 e no mínimo 22 (vinte e duas) travessas de tubos de aço de alta pressão de no mínimo 63,0mm (espessura mínima de 5,5mm). Acabamento com solda MIG e pintura anticorrosiva com faixa sinalizadora amarela lateral. Dimensões mínimas: 2,50m de comprimento x 1,00m de largura (por módulo/par). Acoplado em bases de apoio de concreto armado de no mínimo (0,60x0,30x3,00m). Capacidade mínima de carga: 70 toneladas (Qtde. 15 UND)
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:
4.3.1 – Metas

· Adquirir e implantar mata-burros metálicos fabricados em dois módulos, compostos por vigas de trilho ferroviário TR-37 e travessas de tubos de aço de alta pressão, com capacidade mínima de carga de 70 toneladas, destinados à instalação em estradas vicinais do município de Avelinópolis – GO, visando melhorar a trafegabilidade rural, garantir o controle de acesso de animais e assegurar maior durabilidade da infraestrutura viária rural.

4.3.2 – Atividades vinculadas às metas

- Planejamento da execução da aquisição e definição dos locais de implantação nas estradas vicinais do município;
- Realização do processo administrativo para aquisição dos mata-burros conforme as especificações técnicas previstas no plano de trabalho;
- Transporte dos equipamentos até os locais definidos;
- Instalação dos mata-burros nas estradas vicinais selecionadas;
- Verificação das condições de funcionamento e liberação para utilização pela população rural.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Município de Avelinópolis e o Estado de Goiás atende ao interesse público ao viabilizar investimentos destinados à melhoria da infraestrutura das estradas vicinais por meio da aquisição e implantação de mata-burros metálicos. A ação contribui para garantir melhores condições de trafegabilidade nas vias rurais, facilitar o deslocamento de produtores, moradores e transportadores, além de promover maior segurança e organização no trânsito de veículos e no controle de animais nas propriedades rurais.

4.4.2 – Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição e implantação de mata-burros permitirá melhorar a infraestrutura das estradas vicinais do município, proporcionando maior durabilidade às passagens utilizadas em divisas de propriedades rurais e reduzindo a necessidade de manutenção constante. A execução do objeto contribuirá para facilitar o acesso às propriedades, melhorar o escoamento da produção agropecuária e garantir melhores condições de mobilidade para a população da zona rural.

4.4.3 – Indicação do Público-Alvo

O público-alvo é composto pelos produtores rurais, moradores da zona rural, trabalhadores do setor agropecuário e demais usuários das estradas vicinais do município de Avelinópolis – GO. De forma indireta, toda a população do município será beneficiada, considerando que a melhoria das condições de acesso às propriedades rurais favorece o desenvolvimento das atividades produtivas e o fortalecimento da economia local.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

Diversos trechos das estradas vicinais do município apresentam dificuldades relacionadas ao controle de acesso de animais e à ausência de estruturas adequadas para passagem entre propriedades rurais, o que compromete a trafegabilidade e gera constantes intervenções de manutenção. A ausência de mata-burros adequados também dificulta o deslocamento seguro de veículos utilizados no transporte de insumos, produção agropecuária e no atendimento às comunidades rurais.

4.4.5 – Resultados Esperados

Espera-se, com a execução da proposta, melhorar a infraestrutura das estradas vicinais do município, proporcionar maior segurança e facilidade de deslocamento para a população rural, reduzir custos de manutenção das vias e garantir melhores condições para o escoamento da produção agropecuária. Como

impactos positivos adicionais, prevê-se o fortalecimento das atividades econômicas do meio rural e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural.

4.4.6 – Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município de Avelinópolis dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução da parceria, contando com equipe técnica vinculada às Secretarias Municipais responsáveis pela infraestrutura e manutenção das estradas vicinais. A administração municipal possui experiência na execução de convênios e na gestão de recursos públicos, garantindo a correta aplicação dos recursos e a execução adequada do objeto pactuado, com observância aos princípios da legalidade, transparência e eficiência.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Recebimento dos recursos via Transferência Especial	Após a aprovação da análise técnica	Após a quitação da Ordem de Pagamento
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a Publicação do Extrato de Transferência Especial no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução.
3ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução do objeto.	Até 30 de junho do ano seguinte ao recebimento dos recursos

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Mata-burro fabricado em dois módulos, composto por no mínimo 04 (quatro) vigas de trilho ferroviário TR-37 e no mínimo 22 (vinte e duas) travessas de tubos de aço de alta pressão de no mínimo 63,0mm (espessura mínima de 5,5mm). Acabamento com solda MIG e pintura anticorrosiva com faixa sinalizadora amarela lateral. Dimensões mínimas: 2,50m de comprimento x 1,00m de largura (por módulo/par). Acoplado em bases de apoio de concreto armado de no mínimo (0,60x0,30x3,00m). Capacidade mínima de carga: 70 toneladas	UND	15	R\$ 6.300,00	R\$ 94.500,00
SUBTOTAL					R\$ 94.500,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 00,00	R\$ 100.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Plano de Trabalho no Sistema Eletrônico de Informações - SEI)

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 00,00****10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE**

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterà as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ANTÔNIO MARCOS BARBOSAPrefeito do Município de Avelinópolis/GO
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 06/05/2026, às 20:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Barbosa**, **Usuário Externo**, em 07/05/2026, às 09:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87956625** e o código CRC **3DA96188**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001207



SEI 87956625